

PROJETO DE LEI N.º 6.807, DE 2013

(Da Sra. Fátima Pelaes)

Inscreve o nome de Luiz Martins de Souza Dantas no Livro dos Heróis da Pátria.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-5688/2013.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, no Distrito Federal, o nome de Luiz Martins de Souza Dantas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Embaixador Luís Martins de Souza Dantas, nascido no Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1876, e falecido em Paris, em 16 de abril de 1954, chefiou durante mais de vinte anos (de 1922 a 1943) a missão diplomática brasileira na França. Movido pelo que chamou mais tarde de sentimento de piedade cristã, desafiou ao mesmo tempo duas ditaduras, vigentes na Europa e no Brasil, nos anos 30 e 40 do século passado.

Concedeu vistos para entrada no Brasil a centenas de pessoas que, do ponto de vista da política de imigração brasileira, eram consideradas indesejáveis. Eram judeus, comunistas e homossexuais que fugiam dos horrores do nazismo. Com seu gesto, Souza Dantas salvou cerca de 800 pessoas do extermínio. Foi preso, junto com outros servidores da embaixada brasileira, nos tempos da ocupação da França pelo regime nazista. Finda a guerra, serviu como embaixador brasileiro junto à Organização das Nações Unidas.

Em 10 de dezembro de 2003, o Museu do Holocausto (Yad Vashem), em Israel, concedeu ao ilustre diplomata o título honorífico de "Justo entre as Nações", atribuído a pessoas que arriscaram suas vidas para ajudar os judeus perseguidos pelos regimes nazista e fascista.

Verdadeiro herói nacional, o resgate de sua história deve-se ao professor Fábio Koifman, em sua dissertação de mestrado apresentada, em 2001, à Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), intitulada "Quixote nas trevas: o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo" 2001. No ano seguinte, o trabalho foi publicado como livro pela Editora Record.

Os méritos do Embaixador Souza Dantas são inegáveis e certamente justificam a aprovação da presente iniciativa pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2013.

Deputada FÁTIMA PELAES

FIM DO DOCUMENTO